Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 458 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia ao Departamento de Iluminação Pública solicitando Adoção de Providência para que:

- Que seja realizado o serviço de manutenção da iluminação pública na Rua Carlos Tascheck, situada no bairro Centenário, entre os números 71 e 245, devido às luminárias não estarem funcionando.

JUSTIFICATIVA.

A solicitação de manutenção da iluminação pública na Rua Carlos Tascheck, no trecho compreendido entre os números 71 e 245, no bairro Centenário, se faz necessária diante do não funcionamento das luminárias existentes no local. A ausência de iluminação adequada compromete a segurança de pedestres e motoristas, favorecendo a ocorrência de acidentes e aumentando a sensação de insegurança durante o período noturno. A medida visa proporcionar melhores condições de visibilidade e bem-estar à comunidade residente e aos que transitam pela via.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 16 de junho de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

CMSBS 16/06/2025 15:38
1293 / 2025.